



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO



**ATA DE REUNIÃO**

**ATA DA 1ª REUNIÃO (ORDINÁRIA)**

**1 - Identificação da reunião**

Descrição	Data e Hora	Local	Coordenador
Reunião do Grupo de Trabalho para elaboração do mapeamento completo do processo de gestão de bens imóveis, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, conforme estabelecido na <b>Portaria GP/TRT16 nº 83/2025</b> , e conforme consta no <b>processo administrativo SEI nº 3668/2024</b> .	20/03/2025, às 10:00 h	Sala da Divisão de Engenharia e Arquitetura	Levy Salgado Gomes Neto

**2- Pauta**

2.1. Das atribuições do colegiado e a possibilidade de incorporação pelo Grupo de Trabalho instituído pelas portarias nº 795/2022 e nº 224/2024 (PA SEI 2023/2024);

2.2. Outras deliberações;

**3 - Membros constantes da Portaria GP nº 83/2025 e convocados para a reunião:**

Nome	Função
LEVY SALGADO GOMES NETO	Coordenador do Grupo e Coordenador de Material e Logística
FRANCISCO ANTONIO CERQUEIRA AMARAL	Vice - Coordenador do Grupo (lotado na Coordenadoria de Material e Logística)
MARCELO HENRIQUE BANDEIRA COSTA DE ALENCAR	Servidor lotado na Divisão de Engenharia e Arquitetura
DIONEN HENRIQUE RIBEIRO SILVA	Servidor lotado na Secretaria de Orçamento e Finanças
ALDA AUGUSTA JUCÁ FONSECA	Coordenadora de Gestão e Administração Negocial

Ausente o membro Dionen Henrique Ribeiro Silva, em virtude de gozo de férias.

**4 - Discussões da Pauta**

4.1. O Coordenador Levy Salgado Gomes Neto deu início cumprimentando os integrantes do grupo de trabalho, bem como informou acerca dos objetivos principais da presente reunião, ou seja: 1) Esclarecimentos acerca das atribuições do colegiado e a possibilidade de incorporação pelo Grupo de Trabalho instituído pelas portarias nº 795/2022 e nº 224/2024 (PA SEI 2023/2024); e 2) outras deliberações.

4.2. Na sequência, o Coordenador explanou aos presentes acerca das atribuições do colegiado, na ocasião aproveitou para fazer uma leitura do Capítulo I da Portaria GP/TRT16 nº 83/2025.

4.3. Oportunamente, o Coordenador trouxe à baila os conteúdos das Portarias GP/TRT 16 nºs 79/2022 e 224/2024, que "institui o Grupo de Trabalho para atualizar e regularizar o cadastro de bens imóveis no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região" e atualizou a indicação nominal dos membros do referido colegiado, respectivamente.

4.4. Diante disso, constatou-se que aquele Grupo de Trabalho trata da mesma matéria deste colegiado (bens imóveis), porém, de modo mais abrangente, possuindo a mesma coordenação e praticamente os mesmos integrantes.

4.5. Por fim, o Coordenador, com fundamento na economia processual, colocou em votação a proposta de incorporação das atribuições deste colegiado pelo Grupo de Trabalho instituído pelas Portarias GP/TRT 16 nºs 79/2022 e 224/2024, com a ampliação de suas competências, assim como a extinção deste grupo e arquivamento do presente feito.

**5. Deliberações**

5.1. Ante todo o exposto, os membros do presente **aprovam** a proposta inserta no item 4.5 acima, para que fossem **incorporadas pelo Grupo de Trabalho instituído pelas Portarias GP/TRT 16 nºs 79/2022 e 224/2024, com a ampliação de suas competências, as atribuições de elaboração do mapeamento completo do processo de gestão de bens imóveis, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, assim como a extinção deste colegiado e respectivo arquivamento do feito.**

Nada mais havendo, o Coordenador Levy Salgado Gomes Neto agradeceu a presença de todos, colocou-se à disposição para quaisquer dúvidas e sugestões e encerrou a reunião. Eu, **Levy Salgado Gomes Neto**, Coordenador do grupo de trabalho, redigi e assino a presente

ata.

A presente ata será anexada ao processo SEI nº 3.668/2024 e assinada por todos os membros participantes desta reunião e posteriormente publicada no sítio eletrônico do Tribunal.

**Levy Salgado Gomes Neto**

Coordenador do Grupo de Trabalho

*(assinado digitalmente)*

**Membros participantes da 1ª reunião (ordinária):**

---

FRANCISCO ANTONIO CERQUEIRA AMARAL

---

MARCELO HENRIQUE BANDEIRA COSTA DE ALENCAR

---

ALDA AUGUSTA JUCÁ FONSECA



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO ANTONIO CERQUEIRA AMARAL, Analista Judiciário**, em 24/03/2025, às 16:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LEVY SALGADO GOMES NETO, Coordenador de Material e Logística**, em 24/03/2025, às 16:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO HENRIQUE BANDEIRA COSTA DE ALENCAR, ANALISTA JUDICIÁRIO**, em 25/03/2025, às 11:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ALDA AUGUSTA JUCÁ FONSECA, Coordenadora de Administração e Gestão Negocial**, em 25/03/2025, às 11:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [Autenticar Documentos](#), informando o código verificador **0229931** e o código CRC **DBF2826E**.